



PORTARIA COREN-PI N.º. 783, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Coren-PI n.º. 10/2024, que trata da Comissão do Coren Itinerante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, **Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI n.º 387.606-TE, Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI n.º 674.282-TE**, e os colaboradores terceirizados **Sr. Allysson Costa de Oliveira, Sr. Alan Barros da Silvia e Sr. Semaías Hipólito Rocha**, para participarem do Coren Itinerante, que acontecerá nos municípios de **São João do Piauí -PI e São Raimundo Nonato-PI**, nos dias **03, 04, 05 e 06** de dezembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação e AF 06 Despesas Administrativas**, os Conselheiros e os colaboradores terceirizados designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de outubro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF